



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTARIA Nº 370/2020,

DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº
14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC NO
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Celso José Dal Cero, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e do Decreto Executivo nº 114/2020, de 13 de outubro de 2020.

DESIGNA membros para compor a Comissão de análise de projetos para utilização dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc no Município de Vista Gaúcha, a serem aplicadas durante o período de Calamidade Pública em nível nacional reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, os quais seguem:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação (presidente):

- Elenir Fátima Queiroz Cappelari;

II – Representante da Secretaria Municipal da Administração:

- Daiane Grolli;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:

- Ildo Vieira Mera;

IV – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Carlos Alberto Lopes;

Os membros da Comissão acima nomeados terão as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de XXX para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, e observando-se o art. 3º deste Decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 16 deste Decreto;




Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

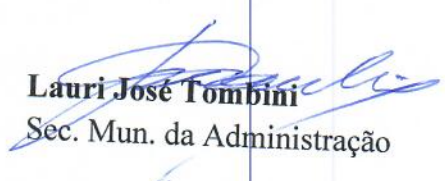
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

- IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de XXX;
- V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Vista Gaúcha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2020.


CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13/10/2020.


Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 8.050

Liv. Nº 015 Em 13 / 10 / 2020

Vista Gaúcha, 13 / 10 / 2020

Alisnamora